

**Ofício nº 87/2017**  
**Ibitinga, 09 de Janeiro de 2018**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre condições de trabalho dos garis.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4763/2017 (Requerimento nº 850/2017) sobre condições de trabalho dos garis.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/01/2018 16:42 000075

25



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 20 de Dezembro de 2017.

Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Resposta ao requerimento nº 850/2017

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 004763/2017 (Requerimento 850/2017), informamos que:

- 1) O setor de limpeza pública possui 6 (seis) carrinhos que são utilizados pelos garis, e encontram-se em boas condições de uso.
- 2) Sim, estão sendo disponibilizados luvas e protetores solares a todos os funcionários que trabalham na limpeza pública.
- 3) Sim, as vassouras e pás são fornecidas a esses funcionários em bom estado, e sempre que necessário são substituídos por novos.
- 4) Sabemos que o correto é utilizar os sacos de 100 litros. Porém, temos no estoque uma quantidade grande de sacos de 200 litros, e no intuito de economizar, passamos a utilizar esses sacos antes que o seu prazo de validade vença. E, assim que se esgotar, voltaremos a utilizar os sacos de 100 litros.
- 5) Sim, os livros de ponto do Almojarifado são assinados diariamente por todos os funcionários.
- 6) Nos dias 16 e 17 de novembro o livro de ponto da limpeza pública, ficou no escritório do almojarifado para que fosse apuradas e conferidas todas as marcações e possíveis horas extras do período anterior, pelo secretário. Isso se faz necessário, pois o fechamento da folha de pagamento se dá após o dia 14 de cada mês e nesse mês de novembro dia 15 foi feriado nacional.
- 7) A verdadeira função do Sr. Astor é de varredor, matrícula nº 2641. No entanto, cabe ressaltar que no próximo ano ele deverá ser nomeado como Chefe de Seção de Limpeza Pública.

Cabe informar também, que atualmente todos os funcionários dotadas na secretaria de serviços públicos assinam diariamente o livro de ponto, sendo apurado assim, as presenças ou ausências, bem como as marcações das respectivas horas extras efetivamente trabalhadas.



Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.



João Anselmo Montanari da Cunha  
Secretário de Serviços Públicos